



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Portaria Nº 0000971/2026-14 de maio de 2026**

***Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.975,00 ( Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/05/2026

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Portaria Nº 0000971/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903007000	300,00	0,00
150000000001	33903022000	0,00	300,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	33903007000	1.675,00	0,00
150000000001	33903042000	0,00	1.675,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.975,00</b>	<b>1.975,00</b>

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)